

PORTARIA Nº 616/2017

JOSE GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – Indicar o(a) servidor(a) **JOSE FURLAN**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00091464, Série 00221, PIS nº 100.57226.08.0, RG nº 10.252.752-0, para desempenhar suas funções de AGENTE DE TRANSITO no DETRAN (Departamento de Trânsito) – Unidade de Salto, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 06 de Abril de 2017.

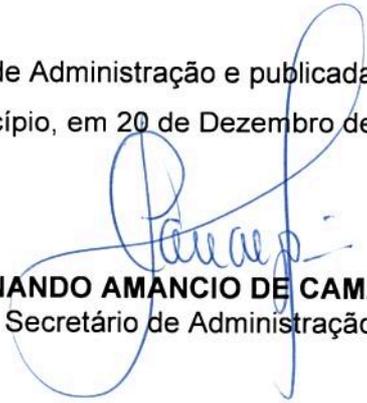
Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 20 de Dezembro de 2017.



JOSE GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 20 de Dezembro de 2017.



FERNANDO AMANCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração